DECRETO Nº 012/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GILNEI ROBERTO VOGEL PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.253/2016, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data, o Sr. **GILNEI ROBERTO VOGEL,** portador do CPF nº 743.300.639-72, RG nº 2.163.043, para desempenho do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO,** do Município de Modelo – SC, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - O servidor nomeado através deste decreto, perceberá a remuneração do cargo, nível CC-09 do quadro Cargos em Comissão, do Município de Modelo SC, com dedicação semi-integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 09 de janeiro de 2017.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento

TERMO DE POSSE 002/2017

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 012/2017

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu o Senhor **GILNEI ROBERTO VOGEL,** portador do CPF nº 743.300.639-7, RG nº 2.163.043 a fim de tomar posse no cargo de Assessor Jurídico do Município de Modelo SC, conforme Decreto de nomeação nº 012/2017, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Modelo/SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo medico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais, em especial do magistério publico municipal e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeado e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 09 de janeiro de 2017.

GILNEI ROBERTO VOGEL
SERVIDOR

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL